


**RESENHA DO CONTRATO Nº 532/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212540/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 532/2023-GGC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PURGARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **CNPJ:** 10.505.571/0001-31. **REPRESENTANTE LEGAL:** JUAN PABLO ABREO SANTINI. **CPF:** 651.366.089-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e operação de estação de tratamento de esgoto (ETE), incluindo apresentação de laudo de análise, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e maquinário necessário para a execução dos serviços no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz e Hospital Regional de Pedreiras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será firmado instrumento contratual sobre o objeto do presente Contrato, por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante obediência ao Regulamento Interno de Licitações desta Administração. O prazo de início dos serviços será de até 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de serviço, de acordo com as condições estabelecidas e especificações constantes neste Contrato. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as especificações exigidas no Contrato e seus anexos, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATANTE. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 446.000,00**(quatrocentos e quarenta e seis mil reais), sendo **R\$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais) destinados ao **LOTE 1 – Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz** e **R\$ 201.000,00** (duzentos e um mil reais) destinados ao **LOTE 2 – Hospital Regional de Pedreiras**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-116 – OPERAÇÃO/MANUT. ESTAÇÃO TART DE ESGOTO (ETE).** **MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 127/2023-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 01 de 09 de 2023.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748